SAAEMG
DESDE 1981
45 anos
DE LUTAS
E CONQUISTAS

NR-1

E AS NOVAS DIRETRIZES SOBRE

SAÚDE MENTAL NO TRABALHO



Orientações para Auxiliares de Administração Escolar das Instituições Particulares de Ensino

APRESENTAÇÃO

No dia 26 de maio de 2026, entrou em vigor oficialmente a nova redação do capítulo 1.5 da Norma Regulamentadora (NR) 1 (aprovada pela Portaria MTE nº 1.419 de 27 de agosto de 2024). A NR 1 passou por reformulações expressas, como a introdução do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e a inclusão obrigatória dos riscos psicossociais (saúde mental, estresse, burnout e assédio) no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das empresas.

Com esta cartilha, o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais (SAAEMG) tem o objetivo de orientar os trabalhadores da categoria sobre essas atualizações, reforçar a importância da saúde mental no trabalho, contribuir para o fortalecimento de medidas de prevenção, promover relações de trabalho mais saudáveis e garantir o respeito aos direitos dos trabalhadores.

O QUE É A NR-1



A Norma Regulamentadora nº 1 estabelece as diretrizes gerais de Segurança e Saúde no Trabalho para todas as empresas.

Ela determina que os empregadores devem identificar, avaliar e controlar os riscos existentes no ambiente laboral, adotando medidas para proteger seus trabalhadores.

Com as novas diretrizes, os riscos psicossociais relacionados à organização do trabalho passaram a integrar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

O QUE SÃO
RISCOS PSICOSSOCIAIS

São fatores presentes na organização do trabalho que podem prejudicar a saúde física, emocional e mental dos trabalhadores.

Entre eles, estão:

- Acúmulo de funções
- Ambiente organizacional hostil
- Assédio moral
- Assédio sexual
- Comunicação inadequada
- Conflitos constantes
- Excesso de demandas
- Falta de autonomia
- Falta de reconhecimento
- Jornadas prolongadas
- Metas incompatíveis
- Pressão excessiva
- Violência psicológica



COMO ESSA MUDANÇA IMPACTA AS ESCOLAS PARTICULARES

As instituições de ensino deverão considerar também os fatores emocionais e organizacionais presentes no ambiente escolar.

Isso significa avaliar situações que possam comprometer a saúde dos trabalhadores administrativos, como:

- Atendimento simultâneo a pais, alunos e professores
- Cobrança por resultados
- Conflitos interpessoais
- Dificuldades na comunicação entre setores
- Equipes reduzidas
- Excesso de horas extras
- Falta de definição das atribuições
- Interrupções constantes das atividades
- Sobrecarga em períodos de matrícula

O QUE AS ESCOLAS DEVEM FAZER?

As instituições deverão:

- Acompanhar os resultados das medidas adotad
e orientar gestores e lideranças
- Identificar riscos psicossociais
- Implementar medidas preventivas
- Promover ações de prevenção ao assédio
- Registrar esses riscos no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- Revisar processos de trabalho

Apenas oferecer palestras ou campanhas educativas não elimina os riscos.

Também é necessário:

- Incentivar ambientes respeitosos
- Incentivar ambientes a melhorar a comunicação
- Prevenir práticas abusivas
- Reduzir fatores de sobrecarga
- Reorganizar processos de trabalho

DIREITOS DOS TRABALHADORES

Todo trabalhador tem direito a:

- Ambiente de trabalho seguro
- Comunicar situações de risco sem sofrer retaliações
- Comunicar situações de risco e participação em ações de prevenção, relacionadas à segurança e saúde no trabalho
- Condições adequadas de trabalho
- Prevenção ao assédio
- Respeito à dignidade

DEVERES DOS TRABALHADORES

Também cabe ao trabalhador:

- Colaborar para um ambiente de respeito entre todos
- Comunicar situações que ofereçam riscos
- Cumprir procedimentos de segurança
- Participar das ações preventivas

COMO IDENTIFICAR O ASSÉDIO MORAL

O assédio moral consiste em condutas repetitivas que humilham, constrangem ou desrespeitam o trabalhador. Exemplos dessas práticas, são:

- Cobranças desproporcionais
- Exposição ao ridículo
- Gritos e ameaças
- Humilhações públicas
- Isolamento proposital
- Perseguições constantes
- Retirada injustificada de atividades

IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL

Saúde mental significa bem-estar emocional, psicológico e social. Investir em saúde mental beneficia trabalhadores e instituições. Um ambiente saudável favorece:

- Maior produtividade
- Melhor qualidade do atendimento escolar
- Melhor relacionamento entre as equipes
- Menor rotatividade
- Redução do adoecimento

O QUE FAZER EM CASO DE RISCO

Procure inicialmente registrar a situação e comunicar a liderança, quando possível.

Caso o problema permaneça ou envolva assédio, discriminação ou outras violações, procure o setor responsável da instituição e entre em contato com o Departamento Jurídico do SAAEMG para receber orientação.

Buscar ajuda é uma forma de contribuir para um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

COMPROMISSO DO SAAEMG

Cuidar da saúde mental é uma responsabilidade compartilhada. Ambientes organizados, respeitosos e livres de violência favorecem trabalhadores mais saudáveis, instituições mais eficientes e uma educação de melhor qualidade.
Conhecer seus direitos é o primeiro passo para promover mudanças positivas.

Diante disso, o SAAEMG reafirma seu compromisso com a valorização dos trabalhadores administrativos das instituições de ensino particulares e
tem reforçado a luta por uma vida saudável, cobrando condições dignas de trabalho, combatendo as práticas de assédio, promovendo ações de conscientização, orientando os trabalhadores, acompanhando o cumprimento da legislação, representando a categoria nas negociações coletivas e cobrando das autoridades competentes maior fiscalização para que a legislação seja cumprida.

Esta cartilha é um material informativo, de caráter educativo e não substitui a consulta à legislação vigente nem a orientação técnica especializada em Segurança e Saúde no Trabalho.

Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Portaria MTE nº 1.419/2024, Manual de Interpretação e Aplicação do Capítulo 1.5 da NR-1; e Portal CTB – "NR1 e os desafios do mercado de trabalho".

SAAEMG DESDE 1981 45 anos DE LUTAS E CONQUISTAS

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Minas Gerais - SAAEMG

Rua Hermilo Alves, nº 335, bairro Santa Tereza, Belo Horizonte – MG. CEP: 31010-070. Telefone: (31) 3057-8200. E-mail: saaemg@saaemg.com.br.

Filiado à

FESAAEMG UNIÃO CLASSISTA

CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

contee Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino

Belo Horizonte e Região

Rua Hermilo Alves, 335, Santa Tereza, Belo Horizonte. CEP: 31010-070.
Telefone: (31) 3057-8200.
E-mail: saaemg@saaemg.com.br

Conselheiro Lafaiete e Região

Av. Pref. Telésforo Cândido de Rezende, 142, sala 1.501, Centro, Conselheiro Lafaiete.
CEP: 36400-076. Tel.: (31) 3740-3843/(31) 99372-0064.
E-mail: lafaiete@saaemg.com.br

Divinópolis e Região

Rua João Morato de Faria, 172, sala 805, Centro, Divinópolis. CEP: 35500-615.
Telefone: (37) 3222-2918/(37) 98840-9570.
E-mail: divinopolis@saaemg.com.br

Itabira e Região

Rua Dom Prudêncio, 33, sala 206, Centro, Itabira. CEP: 35900-012.
Telefone: (31) 9-9852-1130.
E-mail: itabira@saaemg.com.br

Patos de Minas e Região

Rua Juca Mandu, 430, Centro, Patos de Minas.
CEP: 38700-070.
Telefone: (34) 3823-7007/(34) 99681-6347.
E-mail: patosdeminas@saaemg.com.br

Sete Lagoas e Região

Rua João de Paula França, 568, Santa Luzia, Sete Lagoas. CEP: 35700-061.
Telefone: (31) 3176-8666/(31) 99978-5494.
E-mail: setelagoas@saaemg.com.br

@SAAEMG

@SAAEMGOFICIAL

WWW.SAAEMG.COM.BR

SAAEMG
Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar
Somos trabalhadores, somos educadores!